

7º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 005/2019

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICOS PERMANENTES DO QUADRO DE PESSOAL DO CIS-URG OESTE

Considerando o início das convocações de candidatos aprovados para os empregos públicos que excedem ao quantitativo de 01 (uma) vaga e que tem previsão na portaria 2048 de 05 de novembro de 2002, do TBI para iniciação aos serviços, a saber: Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Conductor Socorrista.

Considerando que a operacionalização do TBI prevista inicialmente no Edital 005/2019 no item 16.5, com a intenção de substituição total e o treinamento de todos os profissionais ao mesmo tempo tornou-se inviável devido à crise sanitária, a realização do TBI a um número reduzido de convocados, torna-se inexecutável para o Núcleo de Educação Permanente – NEP pois não dispõe de recursos humanos suficientes para realizar treinamento de forma fracionada. Fato este que será desvinculada a contratação dos profissionais convocados em até 05(cinco) dias após ao término dos TBI's e sim, de acordo com o Plano de Trabalho para substituição apresentado ao Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais. Tal convocação do número total de candidatos aprovados ao número de vagas ofertados no edital 005/2019 para a realização do TBI, não gera direito imediato de contratação, sendo submetidos ao plano de trabalho para substituição.

Considerando ainda a permanência das precauções sanitárias devido a pandemia da COVID-19, o consórcio realizará as práticas do TBI de acordo com as normas vigentes da Organização Mundial da Saúde e de acordo com o Programa Estadual de Saúde – Minas Consciente.

Deste modo, pelo Presente 3º Termo de Retificação do Edital N.º 005/2019 que dispõe sobre o **CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CIS-URG OESTE E CADASTRO DE RESERVA**, a Comissão Para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Concurso Público, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável, torna pública a retificação da forma de realização dos Treinamentos Básicos Introdutórios – TBI's constante no **EDITAL N.º 005/2019**, alterando-o conforme informações a seguir:

ONDE SE LÊ:

16.5. O prazo para a apresentação do candidato para assinatura do contrato será de 05(cinco) dias a contar da finalização do treinamento previsto no 16.2, conforme portaria interna, contados da publicação do edital de convocação publicado no Quadro Oficial de avisos do **CIS-URG OESTE** e no endereço eletrônico www.cisurg.oeste.mg.gov.br. Caberá ao candidato responsabilizar-se pelo acompanhamento da referida convocação.

LEIA-SE:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA –
CIS-URG OESTE

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

16.5. O prazo para a apresentação do candidato para assinatura do contrato será de 05(cinco) dias a contar da publicação do Edital de Convocação para assinatura do contrato de trabalho, publicado no Quadro Oficial de avisos do **CIS-URG OESTE** e no endereço eletrônico www.cisurg.oeste.mg.gov.br. Caberá ao candidato responsabilizar-se pelo acompanhamento da referida convocação.

Divinópolis. 17 de setembro de 2021.